



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 18 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0684/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 1 de Junho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Junho de 2026:

Com vista a articular-se activamente com o planeamento estratégico nacional, promover a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin, reforçar a articulação de regras e mecanismos, bem como consolidar a posição de Macau enquanto plataforma de cooperação jurídica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem-se empenhado continuamente em aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, reforçar a formação de quadros qualificados na área jurídica e criar condições favoráveis para alargar o espaço de desenvolvimento do sector de serviços jurídicos locais, incluindo a exploração da optimização do regime respeitante ao exercício da advocacia.

A profissão de advogado é altamente especializada, estando o estatuto relativo ao exercício desta actividade regulado por via legislativa. O Estatuto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

do Advogado vigente determina que a constituição e o funcionamento de sociedades de advogados sejam regulamentados por lei especial, ouvidos o Conselho Superior da Advocacia e a Associação dos Advogados de Macau.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça já encetou contactos preliminares com a Associação dos Advogados de Macau, tendo discutido com esta questões como a definição das formas de organização dos escritórios de advogados, as modalidades de realização de capital, a respectiva exploração e gestão, bem como a assunção de responsabilidades. Por outro lado, o Governo da RAEM irá manter uma atitude de abertura e respeito pela profissão, continuando a promover uma comunicação estreita com o sector da advocacia, no sentido de, em conjunto, estudarem e aperfeiçoarem o regime respeitante a este sector e conjugarem esforços para promover os trabalhos legislativos de acordo com a lei.

Nos termos do Estatuto do Advogado, a Associação dos Advogados de Macau é uma pessoa colectiva de direito público independente e representativa desta profissão liberal, goza de elevada autonomia e é responsável pela coordenação e regulamentação do exercício da advocacia em Macau. Os advogados de Macau, no exercício da actividade, devem observar o código deontológico elaborado pela Associação dos Advogados de Macau e homologado pelo Chefe do Executivo. O referido código exige, nomeadamente, que os advogados, no exercício da profissão, mantenham sempre e em quaisquer circunstâncias a maior independência e isenção e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

pugnem pelo aperfeiçoamento das instituições da justiça. Assim, independentemente da forma de organização em que exercem a actividade, os advogados devem, como sempre, pautar-se pelos princípios da independência e do profissionalismo, proteger os legítimos direitos e interesses dos cidadãos e continuar a estar sujeitos à supervisão e verificação do Conselho Superior da Advocacia em matéria disciplinar e de idoneidade moral.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Junho de 2026.

O Director da DSAJ, substituto,
Ng Chi Kin